

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### **RESOLUÇÃO n. 14/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova exclusão de disciplina optativa no curso de Administração – habilitação em Comércio Exterior, constante da Resolução n. 83/2003/CONSEPE.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a exclusão da disciplina optativa: 9509/Administração de Pequenos Negócios, 04 créditos, constante da matriz curricular n. 02 do curso de Administração – habilitação em Comércio Exterior.

Art. 2º - A exclusão da disciplina optativa entrará em vigência para os alunos da matriz curricular n. 02.

Art. 3º - Esta Resolução retroage seus efeitos a matrícula do 2º semestre/2008, ficando alterada a Resolução n. 83/2003/CONSEPE e revogando-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2008.



**PROFª NEIDE INÉS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**